

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 00610907.000006/2021-37

### **1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/21**

**MODALIDADE:** Chamada Pública - Inexigibilidade de Licitação

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA **RITA HOME CARE LTDA**

**INSTRUMENTO:** 1º Aditivo ao Contrato 101/21

**OBJETO:** O presente termo tem por objetivo a retificação do CNPJ da Contratada no Preâmbulo do 1º Aditivo ao Contrato nº 101/21 (ID nº 13943530), processo SEI nº 00610907.000006/2021-37, passando o Preâmbulo à seguinte redação:

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública - Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro da Fonseca, 730 - Centro - Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob nº 08.241.754/0133-95, neste ato representada por seu titular Dra. **Lyane Ramalho Cortez**, CPF nº 792.061.234- 91, de agora em diante denominada CONTRATANTE, e a empresa Rita Home Care LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **32.076.478/0001-91**, com sede à rua Juvenal Lamartine, nº 886, bairro bom jardim, Mossoró/RN, fone (84) 2142 9459, CEP: 59.618-740, representada pela Sra. Elizabete Maria de Souza, CPF nº 503.086.614-00, E-mail: ritahcltda@gmail.com, aqui denominada apenas CONTRATADA, consoante as disposições da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, celebram o presente ADITIVO, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas:

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, [data no rodapé com assinatura eletrônica].

(assinado eletronicamente)

**Lyane Ramalho Cortez**

**Secretária de Estado da Saúde Pública do RN**



Documento assinado eletronicamente por **LYANE RAMALHO CORTEZ, Secretária de Estado da Saúde Pública**, em 22/02/2024, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **24957342** e o código CRC **67D994D9**.

## Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23.01451- SEI: 03210005.002613/2023-95- CONTRATANTES: CAERN / EMPRESA PRM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo para o contrato cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para realização de ligações intradomiciliares no município de Mossoró/RN. PRAZO: Prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, contados de 18 de março de 2024 a 15 de julho de 2024. VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura. VALIDADE: Após Publicação no Diário Oficial do Estado - DOE e no Portal da Transparência da CAERN. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 71 e 72 da Lei 13.303/2016 c/c arts. 161, 162 e 164 do RILCC.

Natal/RN, 23 de fevereiro de 2024.

Diogo Breno Oliveira Morais - Assessor de Editais e Contratos

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21.02318 - SEI: 03210005.002537/2021-56 - CONTRATANTES: CAERN / PELICANO COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP. OBJETO: A renovação do prazo, reajuste e estabelecer valor para o contrato cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para recomposição de pavimentação, calçadas, caixas de registro, ventosa e descarga, proveniente de retirada de vazamento de tubulações de água, do Sistema de Abastecimento de Água de Parnamirim - Lote 01, sob responsabilidade administrativa da Regional Agreste Trairi - RAG. PRAZO: O prazo estabelecido no Parágrafo Primeiro da Cláusula Primeira do II Termo Aditivo ao Contrato Original fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de reinício, somados aos créditos existentes. VALOR: R\$ 997.603,33 (novecentos e noventa e sete mil, seiscentos e três reais e trinta e três centavos). FONTE DE RECURSOS: Reserva Orçamentária nº 000051/2024. VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura. VALIDADE: Após Publicação no Diário Oficial do Estado - DOE e no Portal da Transparência da CAERN. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts.71 e 81, §6º da Lei 13.303/2016 c/c arts. 161, 162, 164 e 178, §6º do RILCC e a Lei 10.192/2001.

Natal/RN, 23 de fevereiro de 2024.

Diogo Breno Oliveira Morais - Assessor de Editais e Contratos

CONTRATO Nº 24.00231 - SEI: 03210326.000071/2023-93- CONTRATANTE: CAERN. CONTRATADA: CORE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA- OBJETO: Aquisição de 20.000L de Bioestimulador para tratamento de efluentes, conforme Processo Licitatório nº 0137/2023. VALOR: R\$2.600.000,00 (Dois milhões e seiscentos mil reais). PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da assinatura da OIF (Ordem Inicial de Fornecimento). FONTE DE RECURSOS: Reserva Orçamentária nº 001058/2023. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura. VALIDADE: Após Publicação no Diário Oficial do Estado - DOE e no Portal da Transparência da CAERN. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.303/2016 e o Regulamento Interno das Licitações Contratos e Convênios - RILCC.

Natal/RN, 23 de fevereiro de 2024.

Diogo Breno Oliveira Morais - Assessor de Editais e Contratos

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19.01164 - SEI: 060840/2018-1- CONTRATANTES: CAERN / LEODÉCIO CORTEZ DA SILVA. OBJETO: Renovação do prazo, reajuste e estabelecer valor para o contrato de locação de um terreno, onde funciona a captação do açude Rodeador de propriedade do senhor Leodécio Cortez Da Silva, localizado em Umarizal/RN. PRAZO: Prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados de 26 de fevereiro de 2024 a 25 de fevereiro de 2025. VALOR: R\$ 3.091,20 (três mil, noventa e um reais e vinte centavos). FONTE DE RECURSOS: Reserva Orçamentária nº 000049/2024. VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura. VALIDADE: Após Publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 71, inciso II, 72 e 81, §7º da Lei 13.303/2016 c/c arts. 167-A e 178 do RILCC e Lei 10.192/2001.

Natal/RN, 22 de fevereiro de 2024.

Diogo Breno Oliveira Morais - Assessor de Editais e Contratos

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/21

PROCESSO SEI: 00610096.001061/2023-06

MODALIDADE: Chamada Pública - Inexigibilidade de Licitação

INSTRUMENTO: 3º Aditivo ao Contrato 101/21

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA RITA HOME CARE LTDA

OBJETO: O presente termo tem por objetivo a retificação do CNPJ da Contratada no Preâmbulo do 3º Aditivo ao Contrato nº 101/21 (ID nº 21608000), processo SEI nº 00610096.001061/2023-06, passando o Preâmbulo à seguinte redação:

CNPJ: 32.076.478/0001-91

Natal/RN, 22 de Fevereiro de 2024.

Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/22 - PROCESSO SEI: 00610096.000032/2024-08

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA / ESTRELA DO NORTE LTDA

DO OBJETO: O presente documento obrigacional tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato original, por um período de 12 (doze) meses, referente à prestação de Serviços Contínuos de Controle de Vetores e Pragas Urbanas, conforme disposto no inciso II do art. 57, Lei nº 8.666/93 em sua atual redação

DO VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 104.858,82 (cento e quatro mil oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e dois centavos). No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 104.858,82 (cento e quatro mil oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e dois centavos), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: Órgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública. Unidade Orçamentária: 24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN. Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde - FUSERN. Valor 2024: R\$ 45.591,79 Valor 2025: R\$ 6.513,11 Subação: 238201 Manutenção das Unidades Hospitalares e de Referências Fonte de Recursos: 0.5.00.000000 Recursos não vinculados de Impostos Natureza da Despesa: 33.90.39 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica Valor 2024: R\$ 3.150,00 Valor 2025: R\$ 450,00 Subação: 238301 Manutenção do Centro Estadual de Reabilitação e Atenção Especializada Fonte de Recursos: 0.5.00.000000 Recursos não vinculados de Impostos Natureza da Despesa: 33.90.39 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica Valor 2024: R\$ 3.150,00 Valor 2025: R\$ 450,00 Subação: 238401 Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia Fonte de Recursos: 0.5.00.000000 Recursos não vinculados de Impostos Natureza da Despesa: 33.90.39 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica Valor 2024: R\$ 5.188,73 Valor 2025: R\$ 741,25 Subação: 238501 Manutenção da Rede de Laboratórios Fonte de Recursos: 0.5.00.000000 Recursos não vinculados de Impostos Natureza da Despesa: 33.90.39 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica Valor 2024: R\$ 3.150,00 Valor 2025: R\$ 450,00 Subação: 241301 Integração e Operacionalização das Práticas de Promoção e Vigilância em Saúde Fonte de Recursos: 0.6.00.000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Natureza da Despesa: 33.90.39 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica Valor 2024: R\$ 31.520,95 Valor 2025: R\$ 4.502,99 Subação: 258401 Manutenção e Funcionamento Fonte de Recursos: 0.5.00.000000 Recursos não vinculados de Impostos

Natureza da Despesa: 33.90.39 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica Valor Total: R\$ 104.858,82 Período: Orçamento previsto para 16/02/2024 a 15/02/2025.

VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 16/02/2024 a 15/02/2025, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor e inalteradas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 21/2022.

Natal/RN 15 de fevereiro de 2024.

LYANE RAMALHO CORTEZ Secretária Estadual de Saúde Pública do RN, Pela contratante Miguel Luiz Henz Pela contratada.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/22 - PROCESSO SEI: : 00610096.000003/2023-57

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA - ESTRELA DO NORTE LTDA

DO OBJETO: O presente documento obrigacional tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato original, por um período de 12 (doze) meses, referente à prestação de Serviços Contínuos de higienização e limpeza dos reservatórios d'água, conforme disposto no inciso II do art. 57, Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

DO VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 62.600,00 (sessenta e dois mil e seiscentos reais). No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 62.600,00 (sessenta e dois mil e seiscentos reais), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: Órgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública. Unidade Orçamentária: 24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN. Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde - FUSERN Valor 2024: R\$ 27.825,00 Valor 2025: R\$ 3.975,00 Subação: 238201 Manutenção das Unidades Hospitalares e de Referências Fonte de Recursos: 0.5.00.000000 Recursos não vinculados de Impostos Natureza da Despesa: 33.90.39 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica Valor 2024: R\$ 1.225,00 Valor 2025: R\$ 175,00 Subação: 238301 Manutenção do Centro Estadual de Reabilitação e Atenção Especializada Fonte de Recursos: 0.5.00.000000 Recursos não vinculados de Impostos Natureza da Despesa: 33.90.39 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica Valor 2024: R\$ 1.400,00 Valor 2025: R\$ 200,00 Subação: 241301 Integração e Operacionalização das Práticas de Promoção e Vigilância em Saúde Fonte de Recursos: 0.6.00.000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Natureza da Despesa: 33.90.39 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica Valor 2024: R\$ 20.125,00 Valor 2025: R\$ 2.875,00 Subação: 258401 Manutenção e Funcionamento Fonte de Recursos: 0.5.00.000000 Recursos não vinculados de Impostos Natureza da Despesa: 33.90.39 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica Valor Total: R\$ 62.600,00

VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 16/02/2024 a 15/02/2025, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor e inalteradas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 34/2022.

Natal/RN 15 de fevereiro de 2024.

LYANE RAMALHO CORTEZ Secretária Estadual de Saúde Pública do RN, Pela contratante Miguel Luiz Henz Pela contratada.

EXTRATO DO 5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01/24

PROCESSO SEI: 00611056.000130/2023-95

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 20/23

INSTRUMENTO: Contrato nº 01/24

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA MCI COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA

OBJETO: O presente termo tem por objeto retificar o 4º Apostilamento ao Contrato nº 01/24, considerando a republicação da tabela estadual EXTRA SUS de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) para cirurgias ortopédicas conforme publicação no Diário Oficial ID nº 24788246 e Solicitação de Providências ID nº 24787593, Processo SEI 00611056.000130/2023-95, passando o ANEXO II a seguinte redação:

ermanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Natal/RN, 22 de Fevereiro de 2024.

Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Ricardo Costa Gomes pela contratada.

**EXTRATO DO 6º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 101/21**

**PROCESSO SEI: 00610907.000006/2021-37**

**MODALIDADE: Chamada Pública - Inexigibilidade de Licitação**

**INSTRUMENTO: Contrato 101/21**

**PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA RITA HOME CARE LTDA**

**OBJETO: O presente termo tem por objetivo a retificação do CNPJ da Contratada no Preâmbulo do Contrato nº 101/21 (ID nº 10845342), processo SEI nº 00610907.000006/2021-37, passando o Preâmbulo à seguinte redação:**

**CNPJ: 32.076.478/0001-91**

**Natal/RN, 22 de Fevereiro de 2024.**

**Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN**

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/18- PROCESSO SEI: 00610928.000003/2024-06

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA/ CONSÓRCIO OI SEARH/RN PP

DO OBJETO: O presente documento obrigacional tem por objeto a prorrogação EXCEPCIONAL do prazo de vigência e validade do Contrato nº 067/2018, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de telefonia fixa comutada (STFC), com longa distância internacional (LDI), além de infraestrutura e equipamentos de telecom para atendimento das necessidades das unidades da capital e do interior do Estado, pertencentes à Secretaria de Estado da Saúde Pública do RN (SESAP/RN), conforme ANEXO I, deste termo aditivo.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento é formalizado conforme Cláusula Quinta do Contrato nº 067/2018, e fundamentação legal conforme disciplina o Paragrafo 4º do Artigo 57 Lei nº 8.666/93, e suas atualizações posteriores.

DO VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 929.362,41 (novecentos e vinte e nove mil, trezentos e sessenta e dois reais e quarenta e um centavos), equivalentes a 06 (seis) parcelas mensais estimadas no valor de R\$ 154.893,74 (cento e cinquenta e quatro mil, oitocentos e noventa e três reais e setenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste ADITIVO, no valor de R\$ 929.362,41 (novecentos e vinte e nove mil, trezentos e sessenta e dois reais e quarenta e um centavos), serão custeadas, no presente exercício, com recursos orçamentários da contratante, assim classificados: Órgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública. Unidade Orçamentária: 24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN. Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde - FUSERN Valor Total: R\$ 929.362,41 (novecentos e vinte e nove mil, trezentos e sessenta e dois reais e quarenta e um centavos) Subação: 258401 Manutenção e Funcionamento Fonte de Recursos: 0.5.00.000000 Recursos não vinculados de Impostos Natureza da Despesa: 33.90.39.58 - Serviços de Telecomunicações - Fixa, Móvel e Linhas de Dados

VALIDADE E VIGÊNCIA: Este aditivo tem validade por 06 (seis) meses, e vigência de 12/02/2024 a 08/08/2024, e eficácia com a publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

Natal/RN 09 de fevereiro de 2024.

LYANE RAMALHO CORTEZ Secretária Estadual de Saúde Pública do RN, Pela contratante Cristiana Maria de Vasconcelos Ferro Pela contratada.

Extrato do TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2024 – processo SEI nº 00610999.000637/2023-36  
FUNDAMENTO LEGAL: 75, inc. VIII, da Lei nº 14.133/2021

OBJETO: Aquisição do ÁGUA MINERAL 20L

BENEFICIÁRIAS: ALTO OESTE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 10.536.180/0001-84, para os itens 01, 04 e 05, no valor total de R\$ 18.416,86 (dezoito mil quatrocentos e dezesseis reais e oitenta e seis centavos) e RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ: 21.588.655/0001-00, para os itens 02 e 03: no valor total de R\$ 15.655,00 (quinze mil seiscentos e cinquenta e cinco reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 34.071,86 (trinta e quatro mil setenta e um reais e oitenta e seis centavos)

Natal, 22 de fevereiro de 2024.

Lyane Ramalho Cortez

Secretária de da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – PROCESSO Nº 00610084.001187/2023-10

Na condição de ordenador de despesa, e em conformidade com a legislação em vigor, reconheço o débito no valor de R\$ 397.095,22 (Trezentos e noventa e sete mil, noventa e cinco reais e vinte e dois centavos) relativo a dívida que esta SESAP possui com a empresa CARDIODIAGNÓSTICO LTDA, CNPJ 35.650.324/0001-50, conforme abaixo discriminado:

NOTAL FISCAL	VALOR (R\$)	DOCUMENTO
21378	R\$ 337.895,22	23670311
18890 (cessão de crédito)	R\$ 14.144,00	23670313
3462 (cessão de crédito)	R\$ 45.056,00	23670314
	R\$ 397.095,22	

Lyane Ramalho Cortez

Secretário de Estado da Saúde Pública

Natal/RN, 13 de dezembro de 2023.

Pregão Eletrônico nº. 094/2023-2

Processo Licitatório nº 00610256.000185/2023-86 - Atualização da publicação no DOE Nº 15549, de 21/11/2023 (item 5)

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação e adjudicação do objeto desse pregão, conforme detalhado abaixo:

UNI HOSPITALAR LTDA – item 1

PHARMAPLUS LTDA – itens 2, 10, 11

CONQUISTA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. - item 4

PHARMAPLUS LTDA – item 5

FARMACE IND. QUIMICO FARM. CEARENSE LT - item 6

HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA – item 7

DL DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA – item 9

MCW PRODUTOS MED. E HOSP. LTDA – item 12

CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - item 13

PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTI = item 14

NACIONAL COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - item 15

FRACASSADO: itens 3, 8

Ratificado por homologação da Sra. Secretária de Saúde

Pública do Estado do RN.

Natal/RN, 23/02/2024

Mayra dos Santos Pereira da Camara

Pregoeira - CPL/SESAP

HOSPITAL PEDIÁTRICO MARIA ALICE FERNANDES

PARTES: HOSPITAL PEDIÁTRICO MARIA ALICE FERNANDES E A EMPRESA DHN IMAGENS MÉDICAS LTDA.

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 622/2021 – Proc. 00610052.000410/2018-11.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, para alteração da Fonte que passará da fonte 0.5.00.000.000 (Recursos não Vinculados de Impostos), para a fonte 0.6.00.000.600 - (Recursos do SUS 160 0600000600), referente ao período de 01/01/2024 a 29/02/2024 e permanecerá na fonte 0.5.00.000.000 (Recursos não Vinculados de Impostos) o seguinte período: de 01/03/2024 a 05/08/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Projeto: 24131.10.302.2003.2382.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento da despesa: 33.90.39.50 (Serviço Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial).

Valor: R\$ 40.715,18

Fonte: 0.6.00.000.600 - Recursos do SUS 160 0600000600

Projeto: 24131.10.302.2003.2382.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares.

0001 - Rio Grande do Norte.

Elemento da despesa: 33.90.39.50 (Serviço Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial).

Valor: R\$ 105.071,41

Fonte: 0.5.00.000.000 (Recursos não Vinculados de Impostos)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Efeitos retroativos a partir de 01/01/2024 a 05/08/2024.

Natal, 23 de fevereiro de 2024.

Suyame Furtado Ricarte - Diretora Geral

Aviso aos Licitantes - Pregão Eletrônico nº. 162/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, torna pública a adjudicação do Pregão Eletrônico 162/2023, relativo ao processo 00610209.000105/2023-58, conforme detalhado abaixo:

CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 02.800.122/0001-98

Itens Arrematados: 2, 3 e 4.

Item Fracassado: 1

Valor total arrematado: R\$ 6.768.547,4400

Ratificado por homologação do Sra. Secretária de Saúde Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Natal-RN, 22 de fevereiro de 2024.

AURIDETE MARIA DE ARAUJO

Pregoeira

Aviso aos Licitantes – Pregão Eletrônico nº. 136/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do Pregão Eletrônico nº 136/2023, relativo ao processo 00610561000055/2022-17, bem como a adjudicação do objeto dessa licitação, conforme detalhado abaixo:

FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA – Item 01

DIRCEU LONGO & CIA LTDA.-EPP – item 02

FRACASSADOS:03,04. Natal-RN, 23 de fevereiro de 2024

ANA MARIA FERREIRA DA SILVA, Pregoeira – CPL/SESAP

Extrato de Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação nº 05/2024 - Proc. 00610943.000030/2023-00

Objeto: Aquisição de PIN e fantasia do Zé gotinha, por meio de Dispensa de Licitação.

Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inciso II.

Valor Global: R\$ 27.347,28 (vinte e sete mil trezentos e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos).

Beneficiária: PROMMO 7 COMUNICACOES LTDA, CNPJ: 02.596.812/0001-77

Lyane Ramalho Cortez, Secretária de Estado da Saúde Pública

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 67/23 - PROCESSO SEI: 00610096.000070/2024-52  
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA/EDILSON DE ARAÚJO PAIVA ME

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo pactuar a prorrogação da validade e vigência do contrato original, por um período de 12 (doze) meses, referente à locação de veículos sem condutor para o Hemonorte, conforme o Processo Administrativo SEI nº 00610096.000070/2024-52.

DO FUNDAMENTO LEGAL O presente instrumento está amparado no disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 em sua atual redação.

DO VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 29.880,00 (vinte e nove mil oitocentos e oitenta reais). No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste ADITIVO, no valor de R\$ 29.880,00 (vinte e nove mil oitocentos e oitenta reais), serão custeadas, no presente exercício, com recursos orçamentários da contratante, assim classificados:

Classificação Funcional Programática: 24131 10 122 0100 258401 – Manutenção e Funcionamento. Fonte de Recursos: 0.5.00 – Recursos não Vinculados de Impostos. Natureza da Despesa: 33.90.39.27 – Locação de Veículos. Valor 2024: R\$ 26.589,63 (vinte e seis mil quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta e três centavos). Valor 2025: R\$ 3.290,37 (três mil duzentos e noventa reais e trinta e sete centavos).

VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência, de 10/02/2024 a 09/02/2025, e eficácia com a publicação do Extrato no DOE.

Natal/RN 09 de fevereiro de 2024.

LYANE RAMALHO CORTEZ Secretária Estadual de Saúde Pública do RN Pela contratante Edilson de Araújo Paiva Pela contratada.

**EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/21**

**PROCESSO SEI: 00610907.000006/2021-37**

**MODALIDADE: Chamada Pública - Inexigibilidade de Licitação**

**INSTRUMENTO: 1º Aditivo ao Contrato 101/21**

**PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA RITA HOME CARE LTDA**

**OBJETO: O presente termo tem por objetivo a retificação do CNPJ da Contratada no Preâmbulo do 1º Aditivo ao Contrato nº 101/21 (ID nº 13943530), processo SEI nº 00610907.000006/2021-37, passando o Preâmbulo à seguinte redação:**

**CNPJ: 32.076.478/0001-91. Natal/RN, 22 de Fevereiro de 2024.**

**Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN**

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2022

PROCESSO SEI: 00610096.002228/2023-48

MODALIDADE: Concorrência Pública Nacional nº 02/2020 - CPL/SESAP

INSTRUMENTO: 2º Aditivo ao Contrato nº 05/22.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA COOPERATIVA MÉDICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COOPMED.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 2º Aditivo ao Contrato nº 05/22, de acordo com a Informação de Adequação Orçamentária Financeira (ID: 24945552), processo SEI nº 00610096.002228/2023-48, passando a referida cláusula à seguinte redação:

Valor R\$ 1.267.360,00 (um milhão, duzentos e sessenta e sete mil trezentos e sessenta reais) 2024.

Valor R\$ 56.960,00 (cinquenta e seis mil novecentos e sessenta reais) 2025.

\*Classificação Funcional Programática: 10.302.0303.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares e de Referências. Natureza da Despesa: 3.3.9.0.34.02 - Substituição Mão de Obra (LRF, Art. 18) – Médicos.

Fonte de Recursos: 0.500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Natal/RN, 22 de Fevereiro de 2024. Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN

## SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

Extrato do Contrato nº 01/2024

Processo nº: 02410006.000133/2024-14

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR.

Contratada: CLAREAR COMERCIO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA - CNPJ: 02.567.270/0001-04.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, DE NATUREZA CONTÍNUA, PARA O CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE DIRETORIA, por intermédio de empresas especializadas na prestação do serviço de apoio técnico especializado com mão de obra dedicada de modo a atender as necessidades desta Secretaria de Estado do Turismo.

Vigência: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, até o limite de 60 (sessenta) meses, em conformidade com o inciso II do art. 57, da Lei n.º 8.666/93, com alterações posteriores, após a verificação da real necessidade e com vantagens para o CONTRATANTE na continuidade deste Contrato.

Valor: R\$ 495.285,84 (Quatrocentos e noventa e cinco mil, duzentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos)

Dotação Orçamentária: Unidade Gestora 280001 – Secretaria do Turismo; Gestão 00001 – Gestão Tesouro; Unidade Orçamentária 28101 – Secretaria de Estado do Turismo – SETUR; Classificação Funcional Programática 23.122.0100.2977; Subação 297701 – Manutenção e Funcionamento; Fonte de recurso 0.5.00.000000 – Recursos não vinculados de Impostos; Natureza de despesa 33903701 - Apoio Administrativo, Técnico, Operacional Local/data: Natal/RN, 23 de fevereiro de 2024.

Assinaturas: SOLANGE ARAÚJO PORTELA, Secretária de Estado/SETUR e CLAREAR COMERCIO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA, contratada.

Testemunhas: MARIA ZÉLIA DE MOURA SOBRINHA, CPF: 064.893.474.82; FILIPE COUTINHO DA S MEI-RELES, CPF: 112.149.394-73